

Análise dos Relatórios Fiscais do **Estado de Goiás**

4º Bimestre (RREO)
2º Quadrimestre (RGF)

Janeiro a Agosto de 2020

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia



Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Contábil
Gerência de Contas Públicas

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

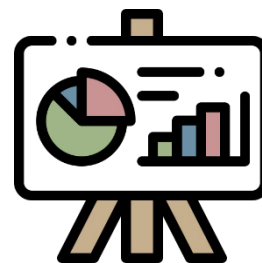


Principais Resultados do RREO do 4º Bimestre de 2020

Subsecretaria do Tesouro Estadual – Superintendência Contábil



Resultado Orçamentário
Superávit
R\$ 2,12 bilhões



Resultado Primário
R\$ 1,81 bilhão



RCL
(set.19 a ago.20)
R\$ 25,72 bilhões



Vinculação da Educação
(Liquidado)
23,14%

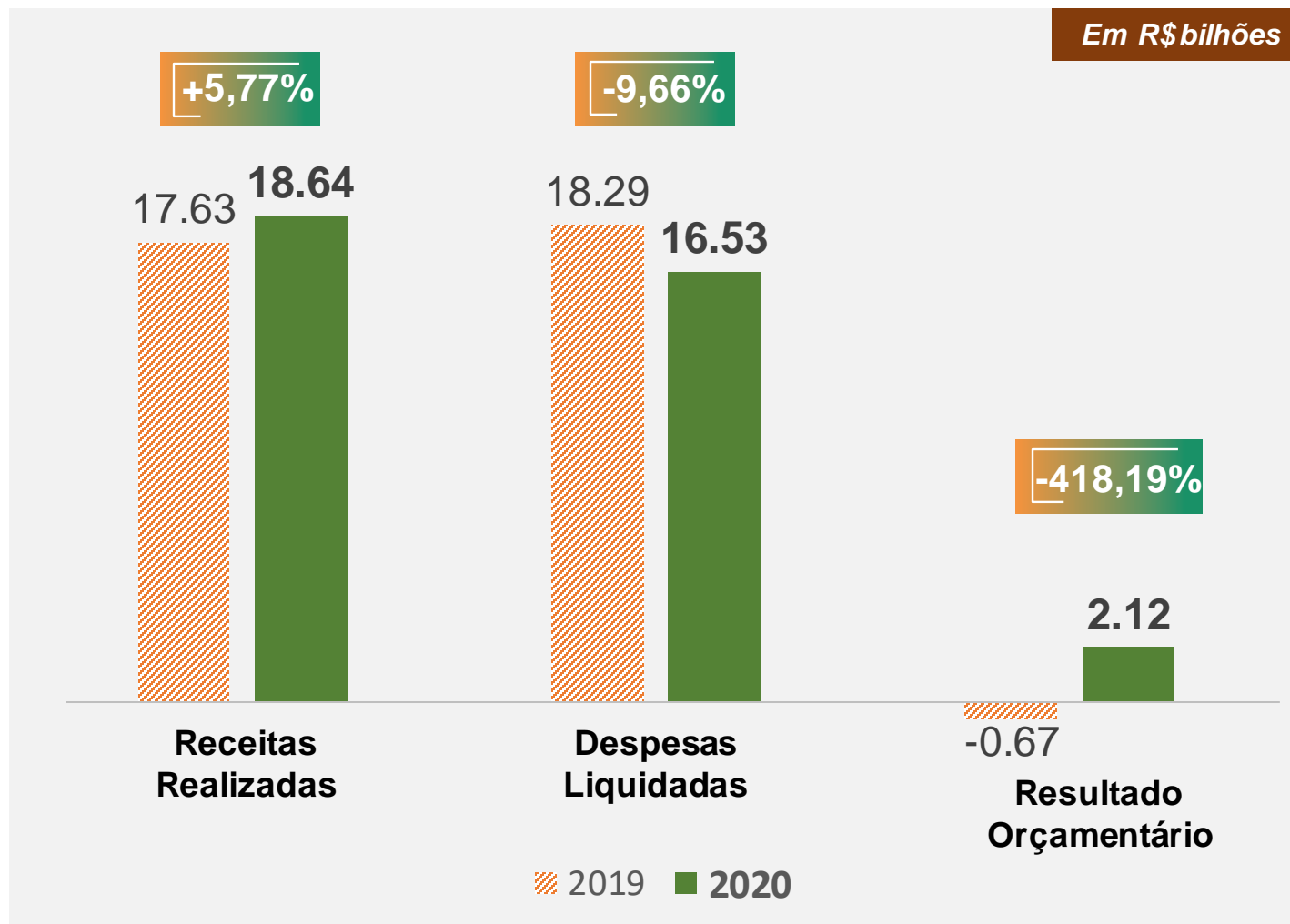


Déficit Previdenciário
-R\$ 2,36 bilhões



Vinculação Saúde
(Liquidado)
12,84%

Janeiro a Agosto de 2020



Principais Conclusões

Receitas Realizadas (+5,77%)

Receitas Correntes (+5,73%)

- ❑ Diminuição nas Receitas Tributárias (-1,97%) e Contribuições (-6,24%), em consequência dos efeitos da Pandemia, mas aumento nas Transferências Correntes (+33,44%).

Receitas de Capital (+10,90%)

- ❑ Realizada nova Operação de Crédito no mercado interno (R\$ 30 milhões) e crescimento das Transferências de Capital (+67,05%).

Despesas Liquidadas (-9,66%)

- ❑ Destaque para a Despesa com Pessoal (-8,47%), sem os efeitos das DEAs de 2018 pagas em 2019; e as Despesas de Juros e Encargos da Dívida (-95,87%), devido à suspensão da Dívida.

Janeiro a Agosto de 2020

Principais Conclusões

Despesas Empenhadas (-7,42%)

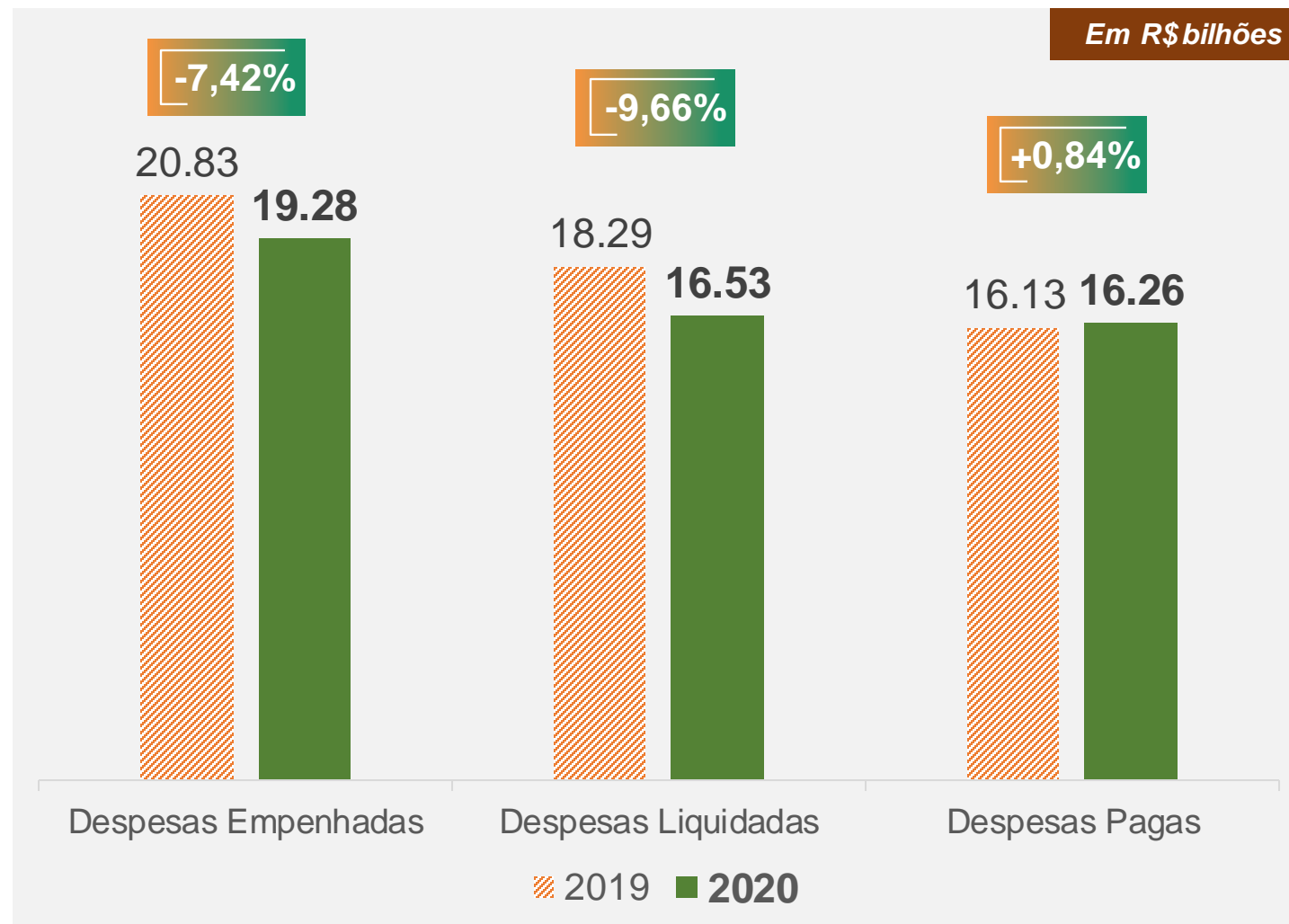
- Redução nas Despesas com Pessoal e Encargos (-6,30%) sem os efeitos das DEAs de 2018 pagas em 2019. As despesas com Juros e Encargos da Dívida (-95,53%), Inversões Financeiras (-92,90%) e Amortização da Dívida (-91,08%) apresentando as maiores reduções dada a suspensão do pagamento da Dívida pelo STF (ACO 3262 e 3286).

Despesas Liquidadas (-9,66%)

- Como nas despesas empenhadas, principais reduções nas Despesas com Pessoal (-8,47%), Juros e Encargos da Dívida (-95,87%), Inversões Financeiras (-93,57%) e Amortização da Dívida (-93,79%).

Despesas Pagas (+0,84%)

- Aumento na execução financeira da folha de pagamento (+4,29%) e no custeio do Estado (+16,32%) em comparação a 2019.



Fonte: RREO – Anexo 1 – Balanço Orçamentário - 4º Bimestre 2019 e 2020

Receita Corrente Líquida - RCL

Setembro de 2019 a Agosto de 2020

Em R\$ bilhões

Principais Conclusões

RECEITAS TRIBUTÁRIAS (+4,11%)

- ❑ ICMS (+2,71%): efeitos do crescimento da receita em 2019 e 1º trimestre de 2020 (Combustível, Indústria, Comércio e Energia Elétrica);
- ❑ IPVA (+0,31%): efeitos de 2019 => refis e ações de fiscalização (FIS);
- ❑ ITCD (-14,62%): queda em 2020 devido a efeito atípico de pagamentos antecipados em 2019.
- ❑ IRRF (+22,06%): efeitos dos pagamentos das folhas de nov. e dez. de 2018 no exercício de 2019;

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (+28,84%)

- ❑ FUNDEB (+4,13%) e Outras Transferências Correntes (+256,06%).

OUTRAS RECEITAS CORRENTES (+23,27%)

- ❑ Houve incremento na contribuição do Protege de mais de R\$ 513 milhões.

RCL (+11,71%)

- ❑ Crescimento na arrecadação de Impostos (+4,11%) e Contribuições (+20,07%).

	2019 (a)	2020 (b)	% (b / a)
RECEITA CORRENTE	32,02	35,07	9,54%
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	21,98	22,88	4,11%
ICMS	16,61	17,06	2,71%
IPVA	1,49	1,50	0,31%
ITCD	0,40	0,34	-14,62%
IRRF	1,64	2,00	22,06%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,84	1,98	7,87%
Contribuições	1,17	1,41	20,07%
Receita Patrimonial	0,33	0,19	-40,91%
Receita de Serviços	1,81	1,98	9,79%
<u>Transferências Correntes</u>	5,48	7,06	28,84%
<u>Outras Receitas Correntes</u>	1,26	1,55	23,27%
DEDUÇÕES	9,00	9,36	3,97%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	23,02	25,72	11,71%

Janeiro a Agosto de 2020 – RPPS

Principais Conclusões

Receitas Previdenciárias (+11,94%)

Compostas pelas contribuições dos Servidores dos Ativos, Inativos e Pensionistas e a Contribuição Patronal. O aumento é decorrente da reforma previdenciária. A faixa de isenção da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas foi reduzida para o valor do salário mínimo (R\$ 1.045,00). Anteriormente, a isenção ocorria até o valor do teto do INSS – RGPS (R\$ 6.101,06).

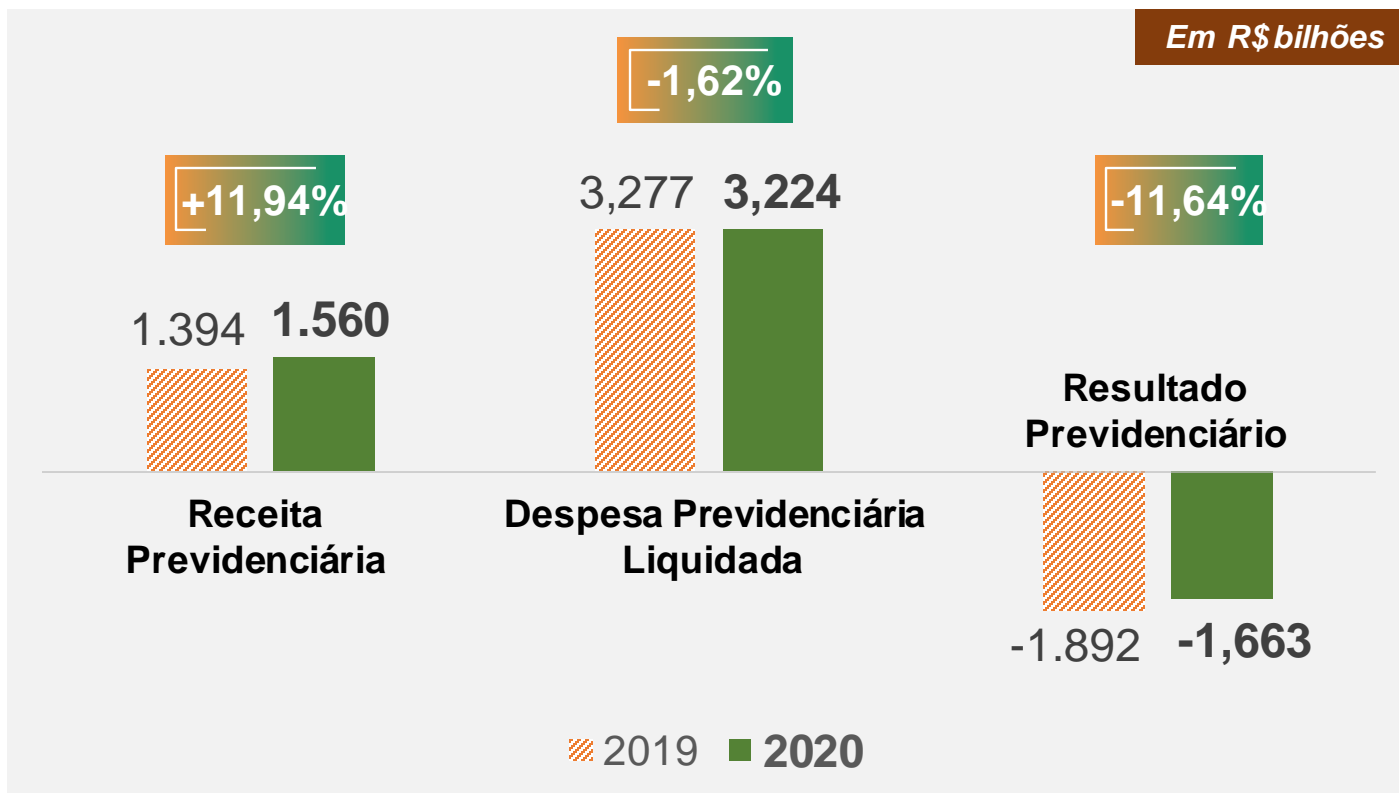
Despesas Previdenciárias (-1,62%)

A despesa se manteve relativamente estável em relação ao mesmo período de 2019.

Tendo em vista o pagamento de DEAs em 2019, a variação é possivelmente superior quando considerada a despesa efetiva de cada exercício.

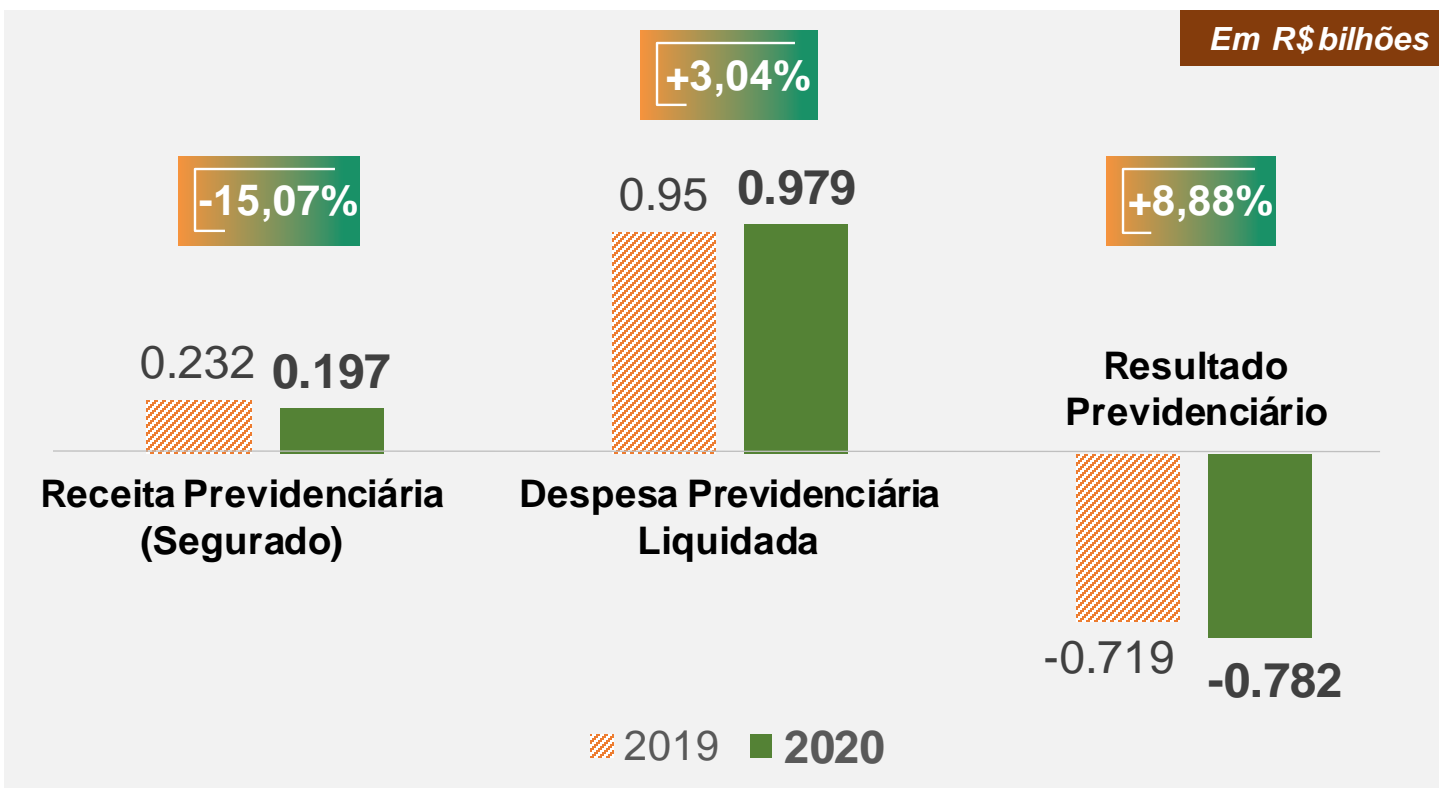
Resultado Previdenciário (-11,64%):

O déficit foi reduzido em virtude de incremento na receita decorrente da Reforma Previdenciária, com efeitos a partir de abril/2020. O déficit de 2019 foi impactado pelo pagamento de DEAs.



Resultado Previdenciário (Financeiro)

Janeiro a Agosto de 2020 – Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM



Principais Conclusões

Receitas Previdenciárias (-15,07%)

Consideradas apenas as contribuições dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. Com a implementação do SPSM, por força da Lei Federal nº 13.954/2019, deixou de ser exigida a contribuição patronal e a alíquota foi reduzida de 14,25% para 9,5%, o que explica a queda percebida nas Receitas.

Despesas Previdenciárias (+3,04%)

O crescimento da despesa é explicado por: transferências para a reserva remunerada; concessões de pensões; reajustes de benefícios; e inclusões de decisões judiciais.

Tendo em vista o pagamento de DEAs em 2019, a variação é possivelmente superior quando considerada a despesa efetiva de cada exercício.

Resultado Previdenciário (Financeiro) (+8,88%)

O Resultado Previdenciário (financeiro) cresceu em função da queda na receita, por conta da Lei Federal nº 13.954/2019, e do aumento na despesa. Tendo em vista o fim da contribuição patronal, esse resultado considera o gasto total do Tesouro Estadual (anteriormente, composto por contribuição patronal e déficit).

Resultado Previdenciário (Total)

Janeiro a Agosto de 2020 – RPPS + Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM

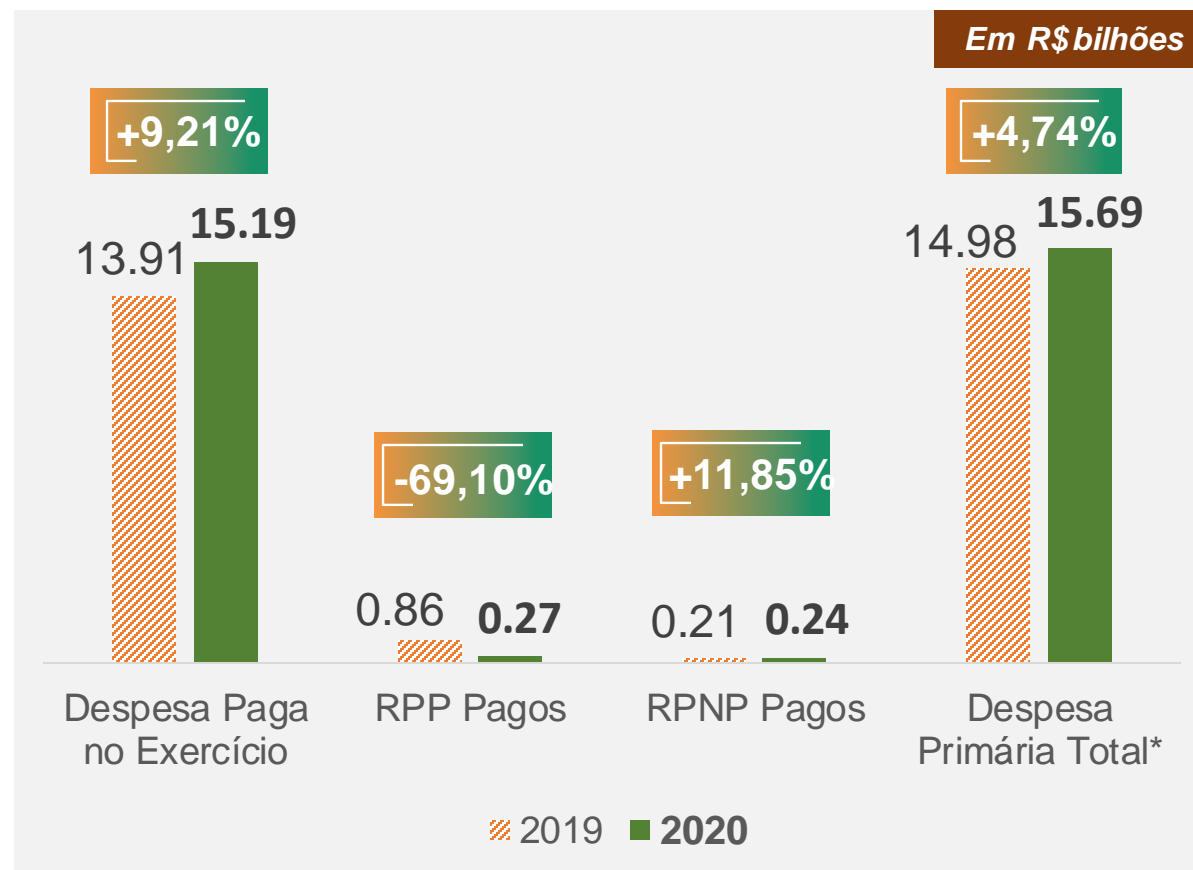
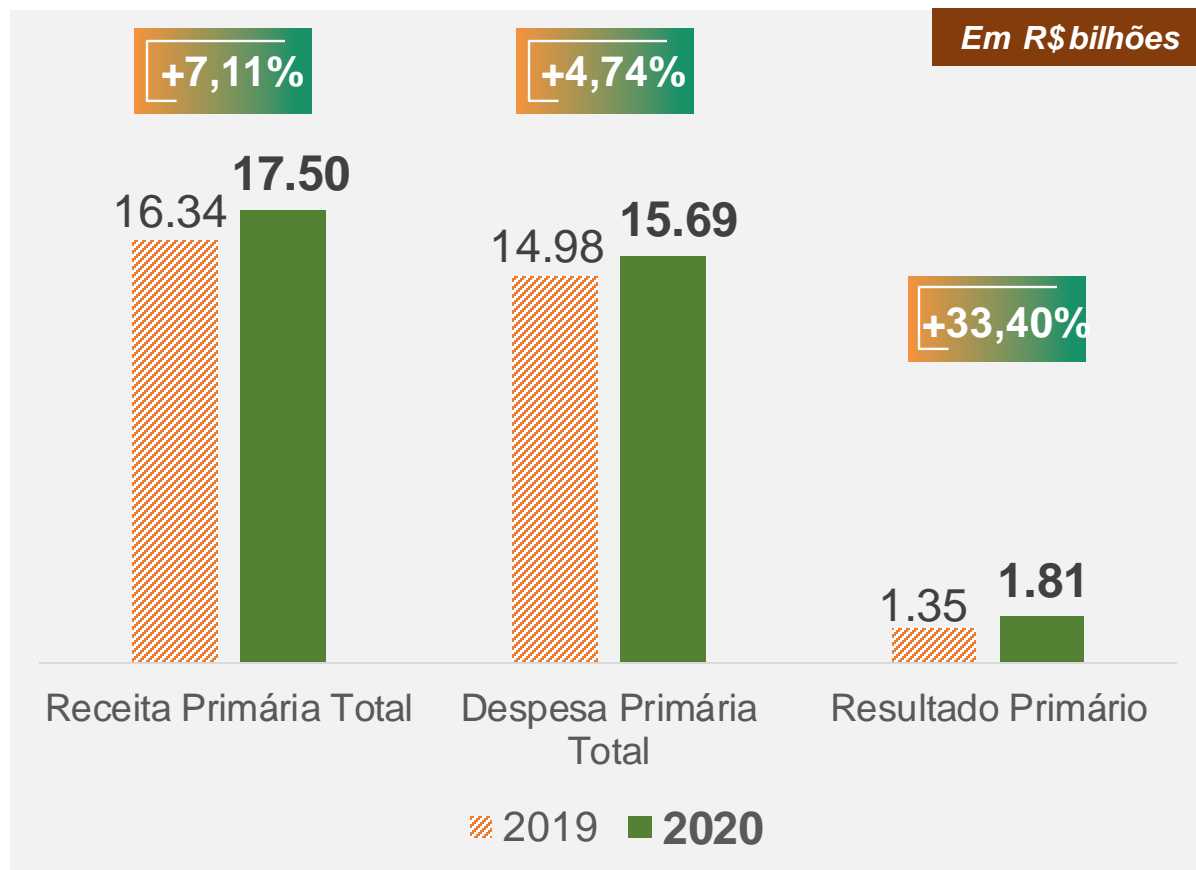
	Em R\$ bilhões	
CONCILIAÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2019	2020
Fundo Financeiro do RPPS - 1780		
Receita Previdenciária	1,394	1,560
Despesa Previdenciária Liquidada	3,276	3,224
Resultado Previdenciário - RPPS (I)	-1,882	-1,663
Sistema de Proteção Social Militares – SPSM		
Receita (Ativos, Inativos e Pensionistas)	0,231	0,196
Despesa Liquidada (SPSM)	0,950	0,979
Resultado Financeiro (com Contribuição Patronal) (II)	-0,719	-0,782
Resultado Previdenciário (III) = (I + II)	-2,600	-2,445
Resultado Previdenciário no Anexo 4 – RREO (IV)	-2,270	-2,364
Diferença dos Resultados (V) = (III - IV)	-0,330	-0,080
O valor corresponde à Contribuição Patronal do SPSM inserida no total do gasto do Tesouro		

Principais Conclusões

Para efeito de comparabilidade, as Contribuições Patronais do SPSM foram somadas ao Resultado Financeiro (II), uma vez que a mesma foi extinta por meio da Lei Federal nº 13.954/2019.

Resultado Primário

Janeiro a Agosto de 2020



Meta LDO 2019:
R\$ -6,36 bilhões
(déficit)

Meta LDO 2020:
R\$ 0,39 bi
(superávit)

ATENÇÃO: No Resultado Primário, não são considerados os RAPs dos Juros e Encargos da Dívida e da Amortização da Dívida!

Fonte: RREO – Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – 4º Bimestre de 2019 e 2020

*Despesas primárias apuradas na ótica de caixa, ou seja, despesas pagas + RPP pagos + RPNP pagos

Janeiro a Agosto de 2020

Em R\$ bilhões

	2019 (a)	2020 (b)	% (b / a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	16,23	17,41	7,22%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10,06	9,86	-2,01%
Contribuições	0,78	0,88	12,64%
Receita Patrimonial	0,20	0,11	-44,87%
(-) Aplicações Financeiras	0,06	0,06	5,28%
Transferências Correntes	3,34	4,45	33,44%
Demais Receitas Correntes	1,94	2,21	13,72%
(-) Outras Receitas Financeiras	0,03	0,04	36,07%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,10	0,09	-11,35%
Receita de Capital (V)	0,12	0,13	10,90%
(-) Operações de Crédito (VI)	0,01	0,03	383,36%
(-) Amortização de Empréstimos (VII)	0,01	0,01	2,84%
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00%
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00%
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	16,34	17,50	7,11%

Principais Conclusões

Receita Primária Corrente (+7,22%)

Apesar da queda da Receita Tributária (-2,01%) devido à Pandemia, as Transferências Correntes (+33,72%) e Demais Receitas Correntes (+13,72%) provocaram um pequeno crescimento das Receitas Primárias Correntes.

Receita Primária de Capital (-11,35%)

O aumento na dedução de Operações de Crédito (+383,36%), com nova operação no mercado interno, ocasionou o impacto percebido.

Receita Primária Total (+7,11%)

Incremento explicado principalmente por transferências recebidas para enfrentamento da Pandemia e por aumento na arrecadação de taxas pela prestação de serviços do IPASGO e no DETRAN.

Fonte: RREO – Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado e Nominal – 4º Bimestre de 2019 e 2020

Trata-se das despesas primárias para apuração do resultado primário, ou seja, despesas pagas + RPP pagas + RPNP pagas

Nota: No cálculo da Despesa Primária Total são excluídas as despesas dos grupos 2 (Juros e Encargos da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida).

Janeiro a Agosto de 2020

	Em R\$ bilhões		
DESPEAS PRIMÁRIAS PAGAS (incluídos os Restos a Pagar pagos)	2019 (a)	2020 (b)	% (b / a)
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES	14,71	15,35	4,35%
Despesas Correntes	15,34	15,38	0,26%
<u>Pessoal e Encargos</u>	10,68	10,77	0,85%
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,63	0,03	-95,49%
<u>Outras Despesas Correntes</u>	4,03	4,58	13,60%
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	0,27	0,34	26,03%
Despesas de Capital	0,74	0,37	-49,63%
<u>Investimentos</u>	0,24	0,34	42,39%
<u>Inversões Financeiras</u>	0,03	0,00	-92,63%
(-) Amortização da Dívida	0,47	0,03	-93,13%
DESPEA PRIMÁRIA TOTAL	14,98	15,69	4,74%

Principais Conclusões

Despesa Primária Total (+4,74%)

Despesas Primárias Correntes (+4,35%)

- Pessoal e Encargos (+0,85%);
- Custeio (+13,60%): pagamento de DEAs.

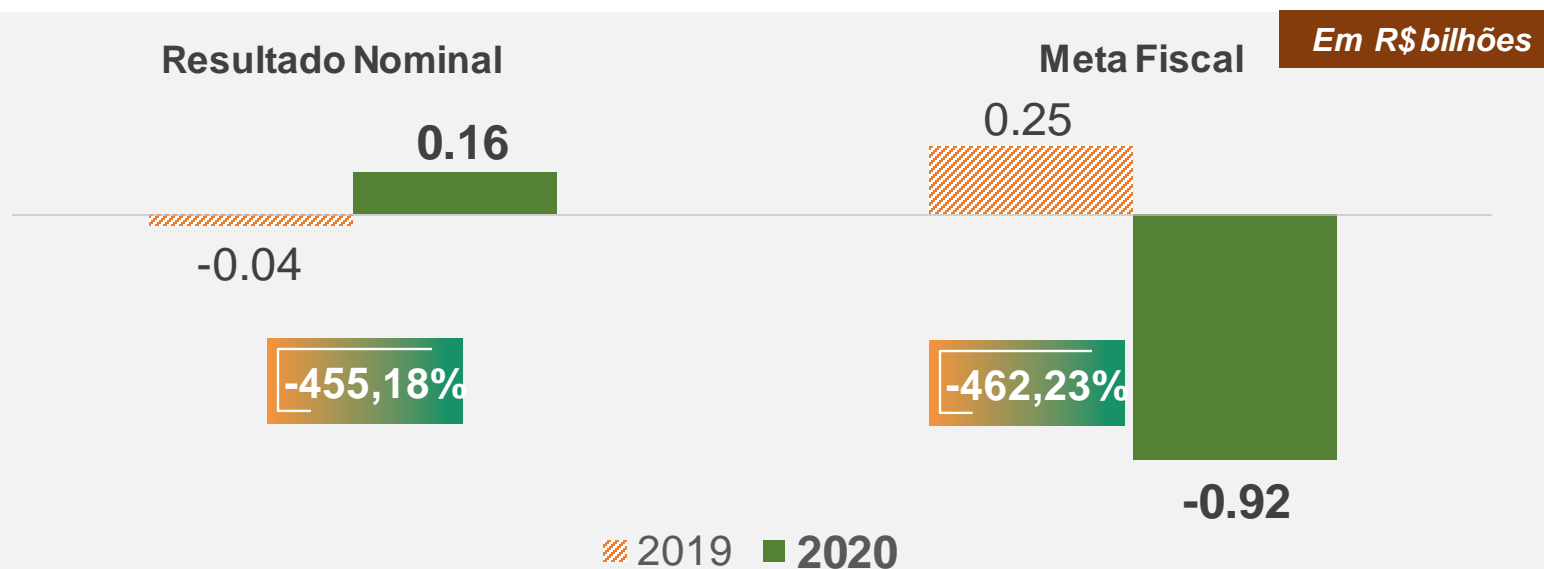
Despesa Primárias de Capital (+26,03%)

- Apesar das reduções nos montantes de Inversões Financeiras (-92,63%) e de Amortização da Dívida (-93,13%), o aumento das despesas primárias se explica principalmente pelo acréscimo em Investimentos (+42,39%).

Fonte: RREO – Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – 4º Bimestre de 2019 e 2020

- Trata-se das despesas primárias para apuração do resultado primário, ou seja, despesas pagas + RPP pagas + RPNP pagas.
- Nota: No cálculo da Despesa Primária Total são excluídas as despesas dos grupos 2 (Juros e Encargos da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida).

Janeiro a Agosto de 2020



	2019 (a)	2020 (b)	Diferença (b - a)	% (b / a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20,13	22,68	2,55	12,66%
DEDUÇÕES (II)	0,45	3,59	3,14	694,20%
Disponibilidade de Caixa	0,45	3,59	3,14	694,20%
Disponibilidade de Caixa Bruta	1,91	4,73	2,83	148,47%
(-) Restos a Pagar Processados	1,45	1,14	-0,31	-21,51%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	19,68	19,09	-0,59	-3,01%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	23,02	25,72	2,70	11,71%
% da DCL sobre a RCL	85,48%	74,21%	-11,27%	-13,18%

Principais Conclusões

❑ Resultado Nominal apurado pela variação da DCL do 2º quadrimestre de 2020/2019.

Dívida Consolidada (+12,66%)

❑ Incorporação dos juros e encargos da dívida não pagos, devido à suspensão do pagamento da dívida, conforme ACOs no STF.

Dívida Consolidada Líquida (-3,01%)

❑ Com o grande aumento da disponibilidade de caixa (R\$ 3,14 bilhões), a DCL diminuiu.

Janeiro a Agosto de 2020

Em R\$ bilhões

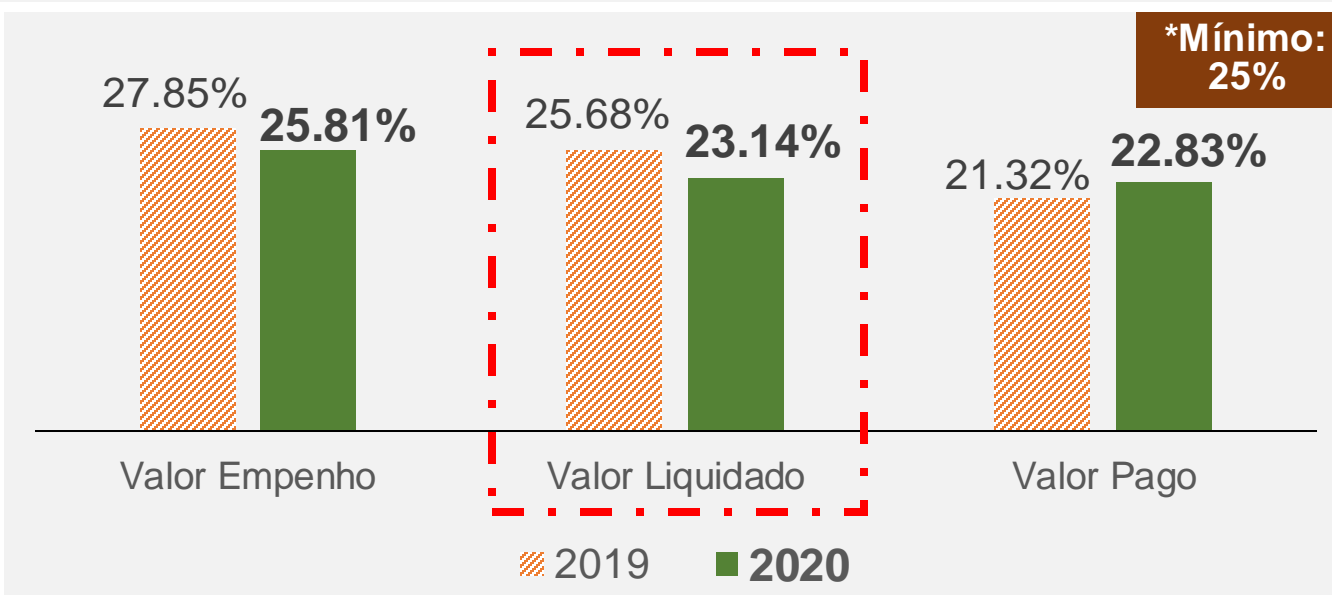


Principais Conclusões

- ❑ **Inscrição de RP até 31/12 (+12,66%)**: o aumento deve-se ao reconhecimento da dívida não paga dentro da competência.
- ❑ **Cancelamentos (+144,07%)**: cancelamentos realizados, conforme processo de certificação, nos termos da Lei Complementar nº 133/2017.
- ❑ **Pagamentos (-55,53%)**: aguardando a realização do leilão de Restos a Pagar, nos termos do RRF.
- ❑ **Saldo a Pagar (+41,64%)**: aumento refere-se a R\$ 1,12 bilhão de Dívida suspensa pelo STF.

Mínimo Constitucional da Educação (MDE)

Janeiro a Agosto de 2020



Total Aplicado (Despesas) em MDE no 2º Quadrimestre de 2020

- Empenhadas:** R\$ 2,45 bilhões (25,81% BV);
- Liquidadas:** R\$ 2,13 bilhões (23,14% BV);
- Pagas:** R\$ 2,10 bilhões (22,83% BV)
- Receitas Líquidas de Impostos:** R\$ 12,07 bilhões (base para vinculação = BV).

Principais Conclusões

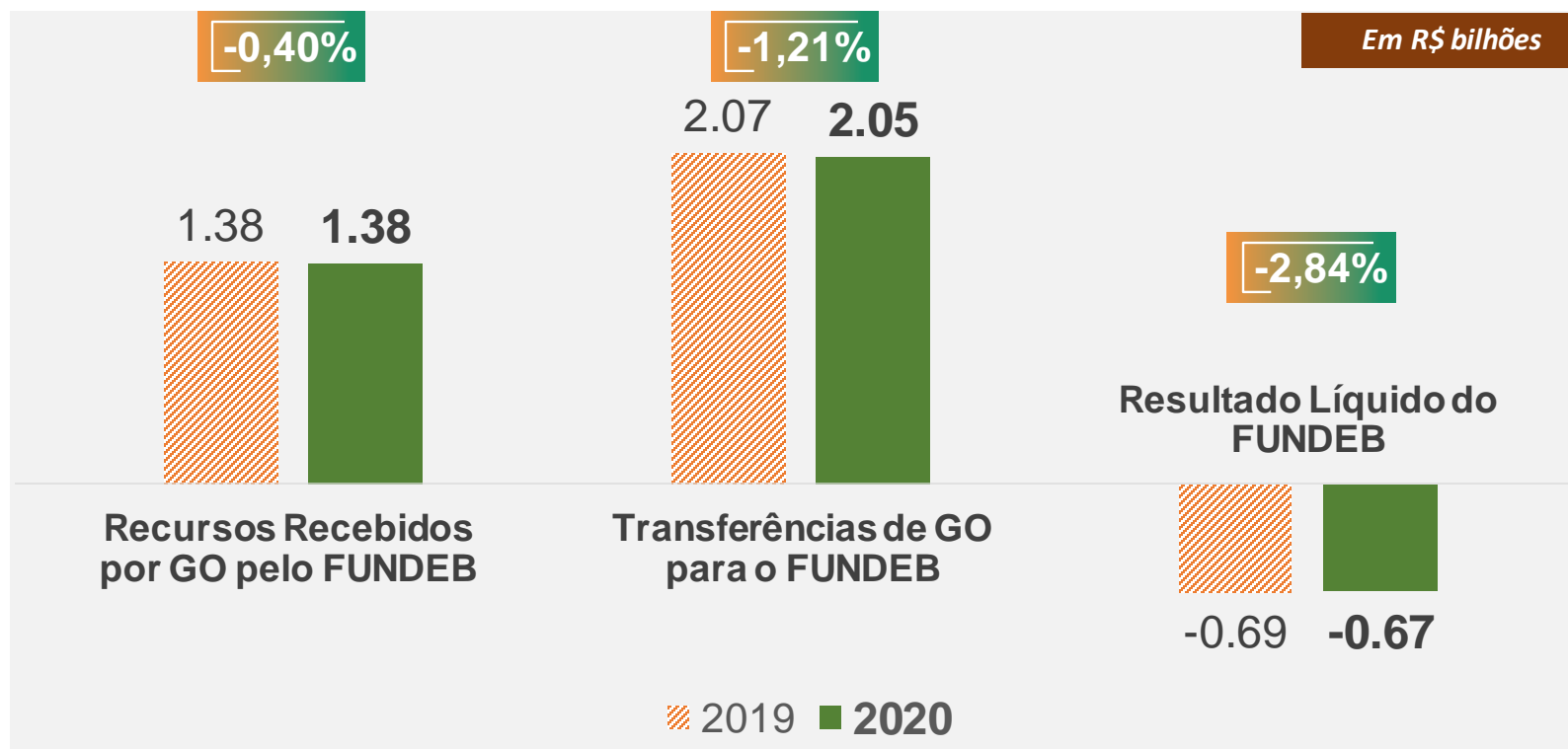
- Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):** Até o 5º bimestre de cada ano, o mínimo é verificado pelas **despesas liquidadas**, onde o Estado apresentou, nesse 2º quadrimestre, uma aplicação **17,32%** menor que em 2019. Observando o valor empenhado, o Estado encontra-se acima do limite constitucional, por conta do empenho dos contratos para todo o exercício.

Fonte: RREO – Anexo 8 – Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção Desenvolvimento do Ensino - MDE – 4º Bimestre de 2019 e 2020

* Limite Mínimo Constitucional de MDE: 25%, conforme art. 158 da CE/1989 e art. 212 da CF/1988.

Transferência Líquida do FUNDEB

Janeiro a Agosto de 2020

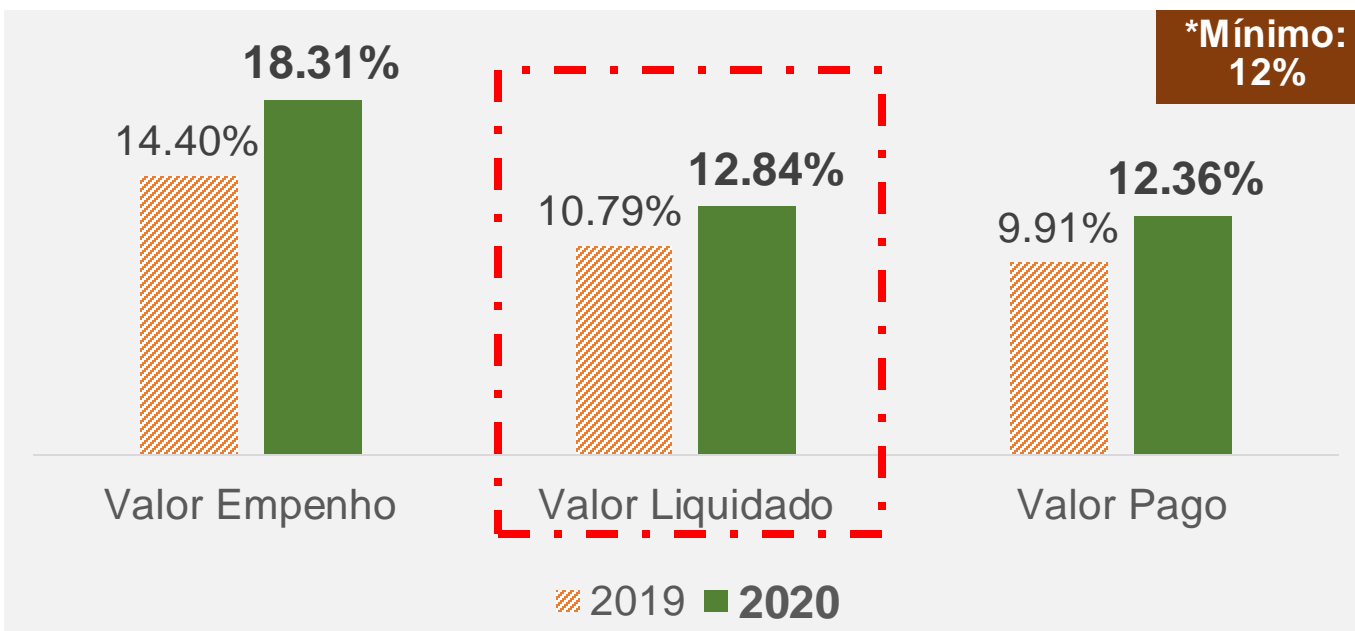


Principal Conclusão

- ❑ Em relação ao 4º bimestre de 2019, o decréscimo do déficit no **Resultado Líquido do FUNDEB** foi de **-2,84%** neste quadrimestre. A diminuição das Transferências de GO para o FUNDEB em relação à virtual estabilidade nos Recursos Recebidos do Fundo, decorre da perda de arrecadação pela Pandemia.

Mínimo Constitucional da Saúde (ASPS)

Janeiro a Agosto de 2020



Total Aplicado em Despesas com ASPS no 1º Quadrimestre de 2020:

- ❑ **Empenhadas:** R\$ 2,21 bilhões (18,31% BV);
- ❑ **Liquidadas:** R\$ 1,55 bilhão (12,84% BV);
- ❑ **Pagas:** R\$ 1,49 bilhão (12,36% BV)
- ❑ **Receitas Líquidas de Impostos:** R\$ 12,07 bilhões (base da vinculação = BV)

Principais Conclusões

- ❑ **Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):** Até o 5º bimestre de cada ano, o mínimo é verificado pelas **despesas liquidadas**, onde o Estado apresentou nesse 2º quadrimestre uma aplicação **17,90%** maior que em 2019, sendo que o Estado já se encontra acima do limite mínimo constitucional (12,00%). Despesas realizadas no Fundo Estadual de Saúde – FES.
- ❑ Por conta da Pandemia, as ações da Saúde, a partir da 2ª quinzena de março de 2020, foram, em sua maioria, direcionadas para o enfrentamento da Covid-19. Porém, os recursos transferidos pelo Governo Federal pela LC 173 e Fundo a Fundo não integram a BV e, por essa razão, não contam para o mínimo.

Fonte: RREO – Anexo 12 – Demonstrativo de Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS – 4º Bimestre de 2019 e 2020

* Limite Mínimo Constitucional com ASPS – art. 6º da LC 141/2012.

Subsecretaria do Tesouro Estadual – Superintendência Contábil

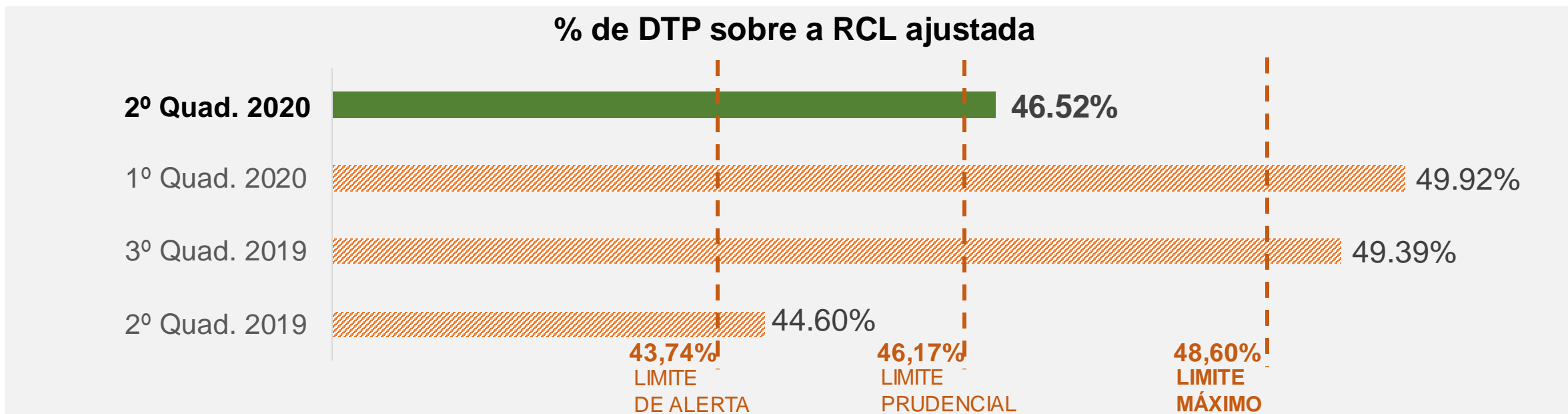
**Despesa Total com Pessoal
(DTP):
R\$ 11,94 bilhões
DTP/RCL_(ajustada) = 46,52%**



**Dívida Consolidada: R\$ 22,68 bi
Dívida Consolidada Líquida (DCL):
R\$ 19,09 bi
DCL/RCL_(ajustada) = 74,28%**

Limite de Despesa Total com Pessoal - DTP

Setembro de 2019 a Agosto de 2020 – PODER EXECUTIVO



Principais Conclusões

- ❑ ADI 6129 do STF suspendeu cautelarmente as EC nº 54/2017 e 55/2017, que excluía da Despesa Total com Pessoal - DTP os gastos com pensionistas e o IRRF dos servidores públicos estaduais;
- ❑ No **3º Quadrimestre de 2019** apurou-se o percentual de **49,39%** de DTP, o que representava um excedente de 0,79% do limite máximo de 48,60%. Assim, o Estado sujeitou-se ao dever de ajustar o percentual nos dois quadrimestres subsequentes. No **1º Quadrimestre de 2020** o percentual atingido foi de **49,92%**, aumentando o excedente para 1,32%. Porém, neste 2º Quadrimestre de 2020 o Estado cumpriu a trajetória de retorno ao limite de despesas com pessoal, atingindo **46,52%** de DTP sobre a RCL ajustada.

Fonte: RGF – Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – 2º quadrimestre de 2019 e 2020.

Limite de Despesa Total com Pessoal - DTP

Setembro de 2019 a Agosto de 2020 – PODER EXECUTIVO

Em R\$ bilhões

	2019	2020	Cumprimento do Limite Legal	Valor	% RCL	Exced.
Despesa Total com Pessoal - DTP (STN)	10,27	11,94	DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	11,94	46,52%	
Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada)	23,02	25,67	Limite Máximo	12,48	48,60%	-0,53
DTP / RCL (Ajustada)	44,60%	46,52%	Limite Prudencial	11,85	46,17%	0,09
			Limite de Alerta	11,23	43,74%	0,71

Principais Conclusões

- ❑ O Poder Executivo encontra-se **R\$ 89,42 milhões** acima do limite prudencial (46,17%), o que corresponde ao percentual de 0,35%. Assim, fica sujeito às imposições do art. 22 da LRF. Quanto ao limite de alerta (43,74%), a redução deverá ser de **R\$ 713,32 milhões**, equivalente a 2,78%.
- ❑ Considerando o 1º Quadrimestre de 2020 (com DTP de 49,92% da RCL), a redução percebida foi de **3,40%**.

Despesa Total com Pessoal - DTP

Setembro de 2019 a Agosto de 2020 – PODER EXECUTIVO

			Em R\$ reais
Poder Executante	Ação	Ação (Nome)	Total
EXECUTIVO	7020	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ALEGO	35.808.972,46
EXECUTIVO	7021	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE	60.762.482,96
EXECUTIVO	7022	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCMGO	22.194.075,81
EXECUTIVO	7023	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JUDICIÁRIO	134.164.730,90
EXECUTIVO	7024	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	35.783.207,40
EXECUTIVO	7201	PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	68.084.313,07
EXECUTIVO	7204	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCE	116.123.256,73
EXECUTIVO	7205	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	44.551.671,66
EXECUTIVO	7206	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	276.040.944,06
EXECUTIVO	7207	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MP	67.373.294,47
Total			860.886.949,52

Ação de Outros Poderes, executado pelo Poder Executivo - Bruto		860.886.949,52
Onde entraram (DBP)	Campo 3 - Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.998.810,05
	Campo 7 - Pessoal Inativo (Aposentadoria, Reserva e Reformas)	668.871.997,50
	Campo 8 - Pessoal Inativo - Pensões	177.016.141,97
Ação de Outros Poderes, executado pelo Poder Executivo - Deduções		553.676.164,08
Deduções	Campo 12 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	362.232,96
	Campo 13 - Decorrentes de Decisão Judicial	12.300,00
	Campo 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	42.488.588,03
	Campo 15 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	510.813.043,09
Impacto - Redução efetiva na DBP		307.210.785,44

Principais Conclusões

- Da base de cálculo de apuração são **excluídas as despesas executadas pelo Poder Executivo** que tenham como objeto de aplicação **ações relacionadas aos Outros Poderes** (Judiciário, Legislativo e Ministério Público), visando evitar dupla contagem na consolidação do RGF. Tais despesas totalizaram **R\$ 860 milhões**. Após deduções, a redução efetiva na Despesa Bruta de Pessoal (DBP) foi de **R\$ 307 milhões**.
- No demonstrativo do Quadrimestre atual, foram incluídas as Despesas da Defensoria Pública. A LRF foi publicada em 2000 e a EC 45, que conferiu autonomia orçamentária-financeira às Defensorias Estaduais é de 2004. Por isso, a LRF não prevê limite específico para a **Defensoria Pública** e, enquanto tais limites não forem estabelecidos, os **valores deverão constar no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo**. E em razão do Acórdão nº 2153/2014 - TCU Plenário, as defensorias deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites (MDF, 10ª Edição, pág. 531).

Fonte: Consulta Business Intelligence, utilizada para elaboração do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 2º quadrimestre/2020.

Dívida Consolidada Líquida

Janeiro a Agosto de 2020

Em R\$ bilhões

	2019 (a)	2020 (b)	Diferença (b - a)	% (b / a)
DÍVIDA CONSOLIDADA	20,13	22,68	2,55	12,66%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Contratual	18,78	21,27	2,49	13,25%
Precatórios após 05/05/2000 - Venc. e não pagos	1,36	1,41	0,06	4,37%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES	0,45	3,59	3,14	694,20%
Disponibilidade de Caixa	0,45	3,59	3,14	694,20%
Disponibilidade de Caixa Bruta	1,91	4,73	2,83	148,47%
(-) Restos a Pagar Processados	1,45	1,14	-0,31	-21,51%
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	19,68	19,09	-0,59	-3,01%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	23,02	25,69	2,67	11,61%
% da DCL sobre a RCL	85,48%	74,28%	-11,20%	-13,10%

Principais Conclusões

- ❑ **Dívida Consolidada (+12,66%)**: devido à suspensão do pagamento da Dívida de R\$ 2,92 bilhões, a partir de maio de 2019 (ACO 3262 e 3286)
- ❑ **Dívida Consolidada Líquida (-3,01%)**: DCL/RCL no 2º quadrimestre de 2020 foi de 74,28%, porém, considerando os Passivos Contingentes do FUNAC/CELG D (R\$ 0,957 bi) e Ações Judiciais do Protege, Fomentar e Produzir (R\$ 4,59 bi), a DCL totalizará **R\$ 24,63 bi**, equivalendo a **95,86% da DCL sobre a RCL**.

Fonte: RGF – Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – 2º quadrimestre de 2019 e 2020.

Suspensão de Pagamentos da Dívida Pública

Maio a Dezembro de 2019

Em R\$ milhões

SUSPENSÃO DE PAGTOS DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS - LIMINARES (ACO 3262 E 3286) e LC 173/2020 – Parte 01 de 02

SUSPENSÃO DE PAGTOS DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS		LIMINARES ACO 3262 E 3286								
	CONTRATOS	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total 2019
	CEF CELGPAR	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	214,30
	CEF CELG-D	29,75	31,16	28,57	29,90	30,30	28,40	30,19	27,42	235,69
² Dívidas alcançadas pela Liminar (19/06) Gilmar Mendes (ACO 3262)	CEF PROINVEST	0,00	3,58	3,29	3,44	3,48	3,27	3,47	3,16	23,70
	BNDES PROPAE	0,00	0,00	24,89	0,00	0,00	24,80	16,95	15,37	82,01
	BNDES PROINVEST	0,00	2,56	2,35	2,45	2,49	2,34	2,48	2,26	16,92
	BB ESTRUTURANTE	0,00	0,00	0,00	167,64	0,00	0,00	0,00	0,00	167,64
Subtotal I		56,54	64,09	85,89	230,22	63,05	85,60	79,88	74,99	740,26
Encargos de Inadimplência ACO3262		8,02	6,33	6,39	8,39	3,15	3,86	2,78	3,82	42,72
⁴ Liminar Dias Tóffoli (ACO 3286)	UNIÃO BB Lei nº 8.727	0,00	0,00	44,69	44,71	44,51	44,57	44,74	44,75	267,96
	UNIÃO BB Lei nº 9496	0,00	0,00	18,51	18,52	18,59	18,60	18,62	18,65	111,50
Subtotal II		0,00	0,00	63,20	63,23	63,09	63,17	63,36	63,40	379,46
Encargos de Inadimplência ACO3286		0,00	0,00	0,31	0,90	2,01	3,48	4,26	7,09	18,04
³ Dívidas S/garantia suspensas pela LC 173	CEF RODOV. ESTRUTURANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CEF SANEAM. PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal III		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ACO 3262 + ACO 3286 + Dívidas S/ Garantia		56,54	64,09	149,09	293,46	126,15	148,77	143,24	138,39	1.119,72
Encargos de Inadimplência Liminares¹		8,02	6,33	6,69	9,28	5,16	7,34	7,03	10,90	60,75
Saldo Total da Pendência Jurídica / LC 173		64,56	70,41	155,78	302,74	131,30	156,11	150,27	149,30	1.180,47

Observações:

¹ Encargos com Inadimplência representam todos os custos financeiros das honras realizadas pelo Tesouro Nacional (ACO 3262) e os encargos e atualização monetárias de ambas as liminares e da LC 173/2020.

² Dívidas abrangidas pela ACO 3262, as quais a partir de junho/2020, deixaram de ser honradas pela UNIÃO nos termos da LC 173.

³ Dívidas sem garantia da União, com pagamentos suspensos nos termos da LC 173.

⁴ Dívidas abrangidas pela ACO 3286 e que não foram aditivadas no âmbito da LC 173/2020.

Fonte: Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária – Secretaria de Estado da Economia.

Suspensão de Pagamentos da Dívida Pública

Janeiro a Agosto de 2020

Em R\$ milhões

SUSPENSÃO DE PAGTOS DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS - LIMINARES (ACO 3262 E 3286) e LC 173/2020 – Parte 02 de 02

SUSPENSÃO DE PAGTOS DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS		LIMINARES ACO 3262 E 3286					LC-173				Tot. Susp. 2º Quad.	Total Suspensões até Ago/20
CONTRATOS	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Tot. Susp 1º quad.	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20			
² Dívidas alcançadas pela Liminar (19/06) Gilmar Mendes (ACO 3262)	CEF CELGPAR	26,79	26,79	26,79	26,79	107,15	26,79	26,79	26,79	26,79	107,15	428,61
	CEF CELG-D	27,78	28,42	26,30	26,90	109,40	26,67	26,99	26,53	27,62	107,82	452,91
	CEF PROINVEST	3,20	3,28	3,04	3,11	12,63	3,08	3,12	3,06	3,18	12,45	48,78
	BNDES PROP AE	15,58	15,94	14,74	15,08	61,34	14,95	15,14	14,87	15,50	60,46	203,80
	BNDES PROINVEST	2,29	2,34	2,17	2,22	9,01	2,20	2,22	2,19	2,27	8,88	34,81
	BB ESTRUTURANTE	0,00	168,65	0,00	0,00	168,65	0,00	0,00	0,00	202,84	202,84	539,13
Subtotal I	75,63	245,41	73,03	74,10	468,17	73,69	74,26	73,45	278,20	499,60	1.708,03	
Encargos de Inadimplência ACO3262	5,66	5,48	6,33	5,63	23,09	4,84	2,91	2,63	2,91	13,29	79,10	
⁴ Liminar Dias Tóffoli (ACO 3286)	UNIÃO BB Lei nº 8.727	45,24	45,16	45,11	45,38	180,90	45,52	45,51	45,90	46,33	183,26	632,11
	UNIÃO BB Lei nº 9496	18,64	18,65	18,66	18,64	74,59	18,64	18,63	18,60	122,81	178,68	364,77
Subtotal II	63,89	63,82	63,76	64,02	255,49	64,16	64,14	64,50	169,14	361,94	996,88	
Encargos de Inadimplência ACO3286	6,81	6,95	10,29	10,60	34,65	11,30	14,73	18,05	23,04	67,12	119,80	
³ Dívidas S/garantia suspensas pela LC 173	CEF RODOV. ESTRUTURANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,02	6,09	12,11	12,11
	CEF SANEAM. PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,43	0,87	0,87
Subtotal III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,46	6,52	12,98	12,98	
Total ACO 3262 + ACO 3286 + Dívidas S/ Garantia	139,52	309,23	136,80	138,12	723,66	137,85	138,40	144,40	453,87	874,52	2.717,89	
Encargos de Inadimplência Liminares¹	12,47	12,43	16,61	16,23	57,74	16,14	17,64	20,68	25,95	80,41	198,90	
Saldo Total da Pendência Jurídica / LC 173	151,99	321,65	153,41	154,35	781,40	153,99	156,03	165,08	479,82	954,93	2.916,79	

Observações:

¹ Encargos com Inadimplência representam todos os custos financeiros das honras realizadas pelo Tesouro Nacional (ACO 3262) e os encargos e atualização monetárias de ambas as liminares e da LC 173/2020.

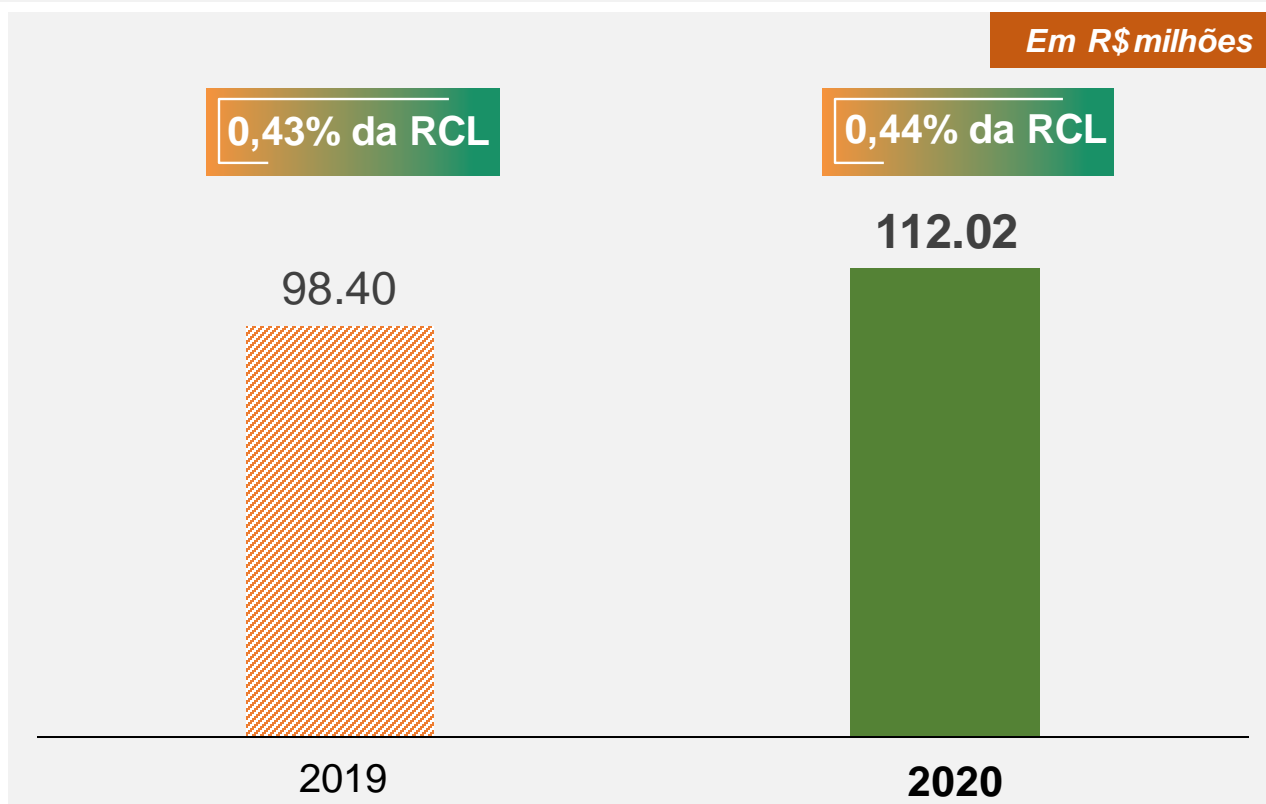
² Dívidas abrangidas pela ACO 3262, as quais a partir de junho/2020, deixaram de ser honradas pela UNIÃO nos termos da LC 173.

³ Dívidas sem garantia da União, com pagamentos suspensos nos termos da LC 173.

⁴ Dívidas abrangidas pela ACO 3286 e que não foram aditivadas no âmbito da LC 173/2020.

Fonte: Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária – Secretaria de Estado da Economia.

Janeiro a Agosto de 2020



- ❑ Limite Máximo definido pela Resolução n°43/2001 do Senado Federal : **22% da RCL.**
- ❑ Limite de Alerta (90% do Máximo): **19,80% da RCL.**

Principais Conclusões

- ❑ As garantias concedidas pelo Estado de Goiás foram para a SANEAGO.
- ❑ Aumento de **+13,84%** no valor das garantias concedidas, entre 2019 e 2020;
- ❑ O total de garantias concedidas em percentual sobre a RCL se encontra muito aquém do limite de 22% estabelecido pela Resolução n° 43/2001 do Senado Federal.

Janeiro a Agosto de 2020

- ❑ *Limite Máximo definido pela Resolução n° 43/2001 do Senado Federal : 16% da RCL.*
- ❑ *Limite de Alerta (90% do Máximo): 14,40% da RCL.*

	2019	2020	em R\$ milhões
	(a)	(b)	(b / a)
Operações de Crédito Internas e Externas	6,21	30,00	383,36%
Receita Corrente Líquida – RCL	23.022,35	25.718,44	11,71%
% sobre a RCL	0,03%	0,12%	332,69%

Principais Conclusões

- ❑ No 2º quadrimestre de 2020, o Estado realizou Operação de Crédito no mercado interno, totalizando R\$ 30 milhões, devido a liberação de recursos de contratação anterior com BNDES-Propae;
- ❑ As operações de crédito em percentual da RCL (0,12%) se encontram muito aquém do limite estabelecido (16%) pela Resolução n° 43/2001 do Senado Federal.

RONALDO RAMOS CAIADO

Governador do Estado de Goiás

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRASCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTE

Chefe de Gabinete

GISELE BARRETO LOURENÇO

Secretária-Adjunta

FRANCISCO SÉRVULO FREIRENOGUEIRA

Secretário-Adjunto

SELENE PERES PERES NUNES

Subsecretária do Tesouro Estadual

RICARDO BORGES DE REZENDE

Superintendente Contábil

MARCO TÚLIO PEREIRA DE CAMPOS

Superintendente Financeiro

AUBIRLAN BORGES VITOI

Subsecretário da Receita Estadual

MÁRIO MATTOS BACELAR

Superintendente de Recuperação de Crédito

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA

Superintendente de Informações Fiscais

RENATA LACERDA NOLETO

Superintendente de Política Tributária

MARCELO DE MESQUITA LIMA

Superintendente de Controle e Fiscalização

FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO ANDRÉ GONDIM NOGUEIRA

Superintendente Central de Planejamento

RAFAEL LISITA JÚNIOR

Superintendente de Orçamento e Despesa

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

GUSTAVO VIEIRA TOMÁS

Superintendente de Tecnologia da Informação

KÁTIA DANIEL RODRIGUES

Chefe da Comunicação Setorial

RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA

Chefe da Procuradoria Setorial

LILIAN DA SILVA FAGUNDES

Chefe da Corregedoria Fiscal

LIDILONE POLIZELI BENTO

Presidente do Conselho Administrativo e Tributário

MOYSES MIGUEL DA SILVA

Assessor de Representação Fazendária

SECRETARIA DA ECONOMIA

Telefone: (62) 3269-2340

Correio Eletrônico: gabineteseecretaria@sefaz.go.gov.br

Disponível em: www.economia.go.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

SUPERINTENDÊNCIA CONTÁBIL - ECONOMIA

GECOP

Gerência de Contas Públicas

Gerente - **Alexandre Augusto Mendes Hatadani**

GEAEC

Gerência de Acompanhamento e Execução Contábil

Gerente - **Cleyton Jose Ferreira Nunes**

GEINC

Gerência de Informações e Normatização Contábil

Gerente - **Levino Gonçalves dos Santos**

ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS

GECOP

Bianca Gabriel Fellet

Bruno Pereira de Medeiros

Ednarc Martins Diniz

Elza Aparecida de Sá

Hidalgardes Sousa da Silva

Kátia Beatriz de Resende

Thalita Azevedo Garcia de Deus

Unidades Setoriais de Contabilidade

Adriana Jesus S. Batista - Goiás Previdência

Jefferson da S. Pereira - Secretaria da Educação

Murilo Lara de Faria - Secretaria da Saúde

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

